

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA CNPJ: 34.823.518/0001-47 Av. Jarbas Passarinho, nº 123, Bairro Centro, Terra Alta CEP: 68773-000



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta/PA, diante da atual situação mundialmente declarada, no que se refere as providências a serem tomadas em relação a pandemia do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), necessita ampliar sua estrutura com objetivo de manter, agilizar e continuar as ações de enfrentamento da doença, que infelizmente vem aumentando, apesar das diversas medidas legais como leis e decretos estadual e municipal (anexos), causando diversos óbitos no país e no mundo.

A Compra de dispenser de álcool em gel de pedal, tem o intuito de garantir maior segurança e proteção individual e coletiva para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como aos profissionais de saúde do município de Terra Alta, que são linha de frente no combate ao COVID-19.

Vale ressaltar que conforme o Art. 4° da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, que asseguram as medidas de prevenção e de enfrentamento do coronavírus e também ao Decreto nº 609/2020 do Governo do Estado do Pará, e ainda a decretação de estado de calamidade pública pelo Município de Terra Alta, através do Decreto Municipal nº 016/2020, esta administração visa garantir um dos direitos fundamentais (a vida), conforme descrito no art 5° da Constituição Federal do Brasil.

Desta forma, esta Secretaria Municipal de Saúde informa aos interessados que para garantia da vida e melhor prestação de atendimento neste período de pandemia, com embasamento legal, faz-se necessária a Dispensa de Licitação para a Compra de dispenser de álcool em gel de pedal, conforme o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei nº 13.979/2020, alterada pela medida provisória 926/2020 e as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, com objetivo de diminuir a taxa de letalidade no município.

Terra Alta/PA, 20 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Terra Alta/PA